



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 0000000000 1960 (Lei nº 538).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e Eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um CREDITO ESPECIAL de CR\$ 6.333,30 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZÉROS E TRINTA CENTAVOS) destinado ao pagamento de diferença da sexta parte dos proventos devidos a Manoel Honorato Costa nos exercícios de 1952, 1953, 1954 e 1955.

Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Crédito serão cobertas com os recursos de Operações de Crédito se necessária for.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, em 12 de Março de 1960

[Handwritten signature of Antonio Nunes de Moraes Junior]
Antonio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto

[Handwritten signature of Afonso Rosa da Silva]
Vereador Afonso Rosa da Silva
Presidente da Câmara